

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.856

DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Revoga a Resolução GPGJ nº 1.756, de 06 de março de 2012.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução GPGJ nº 1.855, de 21 de agosto de 2013, que criou as 1ª e 2ª Procuradorias de Justiça da Infância e da Juventude, incumbidas de officiar nos feitos que versem sobre direito infanto-juvenil não-infracional, inclusive de natureza coletiva,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica revogada a Resolução GPGJ nº 1.756, de 06 de março de 2012, que instituiu, no âmbito do 1º Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça, o Grupo Especial de Apoio à Atuação dos Procuradores de Justiça na área da infância e juventude.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 1º de setembro de 2013.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça